

120
X/07

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.991/97

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04	Procuradoria Municipal	
40	Procuradoria Municipal	
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
0307014	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
03070142.002	Manut. da Procuradoria Mun. no Papel de Rep. e Defesa	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
07	Secretaria Municipal de Finanças	
70	Secretaria Municipal de Finanças	
03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
0308021	Administração Geral	
03080212.006	Manut. das Atividades de Finanças e Seus Órgãos	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
80	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	



13/10/14

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra
Estado do Espírito Santo

1060021	Administração Geral	
10600212.013	Manut. das Ativ. Lig. a Área de Obras e Serv. Urbanos	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 70.000,00
15	Secretaria Municipal de Ação Social	
15	Secretaria Municipal de Ação Social	
15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
1581021	Administração Geral	
15810212.022	Manut. das Atividades da Secr. de Ação Social	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente suplementação serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais):

14	Núcleo Reg. da Localidade de Braço do Rio	
14	Núcleo Reg. da Localidade de Braço do Rio	
0739	Desenvolvimento de Micro-Regiões	
0739021	Administração Geral	
07390211.008	Constr. e Equip. Núcleo Regional de Braço do Rio	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
15	Secretaria Municipal de Ação Social	
15	Secretaria Municipal de Ação Social	
10	Habitação e Urbanismo	
1057	Habitação	
1057316	Habitações Urbanas	
10573161.018	Constr. de Casas Populares a População de Baixa Renda	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00



10/200

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra Estado do Espírito Santo

15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
1581483	Assistência ao Menor	
15814831.031	Constr. e Equipamento da Casa do Menor Sede/Interior	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
15814831.038	Constr. de Escolas p/crianças Excepc. Sede/Interior	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
15814832.023	Manut. do Cons. Mun. dos Dir. da Criança/Adolescente	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
1581485	Assistência a Velhice	
15814851.032	Constr. e Equip. de Asilos de Idosos Sede/Interior	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
1581486	Assistência Social Geral	
15814861.026	Aquis. de Área p/ Lot. a s/ doados a Pessoas Carentes	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00
15814861.037	Constr. de Capelas Mortuárias na Sede/Interior	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00



15
2/17

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra **Estado do Espírito Santo**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

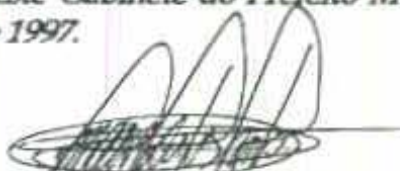
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 22 de agosto de 1997.



NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, ES, em 22 de agosto de 1997.



MOACIR CARLOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE